

EDITAL Nº006/2023

II FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIA NEWTON BRAGA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o regulamento do **EDITAL Nº006/2023 – FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIA NEWTON BRAGA**, destinado a autores (pessoa física) maiores de 18 anos, residentes em todo território nacional, com o tema principal celebrar os 112 anos de **NEWTON BRAGA**, com fundamento na Lei nº 8666/93, art.22, inciso IV.

Os interessados deverão realizar as inscrições no período de **15 de junho de 2023 às 23h59min do dia 30 de julho de 2023**, pelo e-mail festivalpoesianewtonbraga@gmail.com.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site [Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES](#), na aba **transparência / editais**, e será divulgado em Diário Oficial do Município.

1. DO OBJETO

Como parte das celebrações do 112º aniversário de Newton Braga, a **SEMCULT/PMCI** e Academia Cachoeirense de Letras (ACL) institui o **II FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIA NEWTON BRAGA**, destinado a autores (pessoa física) maiores de 18 anos, residentes em todo território nacional, sejam eles estreantes (que não têm livro publicado), ou com obra publicada.

2. DO TEMA

II FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIA “CIDADE DO INTERIOR” tem o objetivo de celebrar e reconhecer poetas, estreantes ou com obra publicada, a partir da valorização da figura do Poeta Newton Braga, Patrono da Cadeira 02 da Academia Cachoeirense Letras e da Cadeira 07 da Academia Cariaciquense de Letras.

3. DO HOMENAGEADO

Newton nasce em 1911 na fazenda do Frade, que era administrada por seu pai, no município de Cachoeiro de Itapemirim, cidade sul – capixaba. Seus pais foram Francisco de Carvalho Braga (primeiro prefeito de Cachoeiro de Itapemirim) e de Rachel Coelho Braga. Fez seus primeiros estudos em Cachoeiro, depois no Ginásio Pio Americano, no Rio, e se formou em Direito em Belo Horizonte, onde também jogou futebol no segundo time da América.

De volta a Cachoeiro, foi nomeado para o Cartório do 3º Ofício que mais tarde arrendaria por não se compatibilizar com o cargo.

Casou-se em 1937 com Isabel Curcio da Rocha, o casal teve três filhos. Junto com Isabel, Newton fez peças de teatro e várias músicas, entre elas a marchinha “Marataízes”, ainda hoje muito lembrada.

Seus poemas, publicados na imprensa capixaba, mineira e carioca, foram editados em 1945 no livro Lirismo Perdido. Em 1946 publicou Histórias de Cachoeiro e, em 1959, Cidade do Interior.

Newton teve várias atividades em Cachoeiro: diretor da Galo Publicidade, diretor artístico da Rádio Cachoeiro; colaborador do jornal socialista A Época, redator de campanhas e discursos para políticos.

Em 1939 criou o dia de Cachoeiro, que desde então é a maior festa da cidade, e que inspirou promoções idênticas mais tarde em quase todas as cidades do Espírito Santo e algumas de outros Estados.

Newton manteve, durante algum tempo, na imprensa do Rio, a coluna “Uma Voz da Província”, de crítica literária, e durante alguns anos publicou no suplemento literário do Diário de Notícias os “Casos e Epigramas”, que constituem a parte essencial do livro póstumo Poesia e Prosa (1964).

Em 1959 decidiu fixar residência no Rio, com a família. Trabalhou como redator de publicidade e de jornalismo na TV Tupi; como copy-desk e redator no Mundo Ilustrado, onde escrevia sob pseudônimos. Trabalhou na Rádio Ministério da Educação; publicou artigos nas revistas Chuvisco, Publicidade e Negócios e Senhor, entre esses “Conversa de pescador de água doce” e “Diário de Guerra”. Newton Braga faleceu no Rio de Janeiro na madrugada do dia 1º de junho de 1962, aos 51 anos.

Em seus versos e prosas Newton demonstra com sua sensibilidade inconfundível o seu imenso amor a seus conterrâneos e também pelos mais humildes. Abaixo, um trecho do poema que por acaso, é aquele cujo fragmento, consta no busto do poeta, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Eis um trecho de “Fraternidade”:

É tua esta cantiga, meu irmão mendigo. Meu irmãozinho jornaleiro, bom dia.

E tu, varredor de ruas, ouve esta canção.

Carvoeiro, saxofonista, guarda-chaves:

– é esta a oração da minha solidariedade.

****Retirado do livro Newton Braga – Cidade do Interior Casos e Epigramas.***

4. PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA

O festival destina-se a autores (pessoa física) maiores de 18 anos, residentes em todo território nacional, com textos inéditos, no gênero poesia, escritos em língua portuguesa, com o objetivo de reconhecer e promover autores estreados e autores com obra publicada, desde que a obra apresentada no festival não tenha sido publicada;

Fica vedada a participação de membros da ACL, da CISPAE e servidores municipais lotados nesta prefeitura na condição de autores/candidatos.

As inscrições que atenderem todas as exigências contidas neste edital serão analisadas pela Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAE, conforme decreto nº 31.861/2022.

5. DO MODO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS OBRAS

A obra deverá ser apresentada a partir do tema proposto;

O texto encaminhado deverá ser inédito. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada total ou parcialmente, em livros, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, inclusive as redes sociais disponíveis na *Internet*;

A Obra deverá ser encaminhada, por correio eletrônico, para o e-mail festivalpoesianewtonbraga@gmail.com;

O texto deverá ser apresentado da seguinte forma: digitado em espaço 1,5; fonte no estilo “Times New Roman”, tamanho 12, na cor preta e não pode exceder a 1.200 caracteres (incluindo os espaços);

Não se faz necessário citar o nome de Newton ou fazer qualquer referência direta ou indireta a ele nos trabalhos apresentados, já que o simples ato de participar do festival literário representa, por si só, a valorização da produção do mesmo que dá nome a este festival;

Cada autor poderá enviar somente **1 (UM) TEXTO, que deverá estar assinado.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **15 de junho de 2023 às 23h59min do dia 30 de julho de 2023.**

Toda documentação para devida inscrição deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: **festivalpoesianewtonbraga@gmail.com**;

No ato da inscrição os interessados deverão anexar cópias dos seguintes documentos:

I – Documentação cadastral do candidato, Pessoa Física:

- a) Cópia de Carteira de Identidade;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia do número do PIS – que deverá ser providenciado, sob pena de inabilitação do candidato;
- d) Cópia do comprovante de residência atual (últimos três meses);
- e) **Certidão Negativa Federal;**

Link do site federal <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

f) Certidão Negativa Estadual;

Link do site estadual do ES

https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php

g) Certidão Negativa Municipal – sede do candidato;

h) Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Link do município de Cachoeiro de Itapemirim

<https://gpi.cachoeiro.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=1b528238-2079-42be-b0b1-1dc9a3659e1a>

i) Certidão Negativa Trabalhista;

Link do site trabalhista <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

O candidato indicará no corpo do e-mail festivalpoesianewtonbraga@gmail.com; o título da obra, o título do festival, o nome do artista e a declaração de que, se for contemplado(a), autoriza a publicação de seu trabalho em revistas, livretos e site/redes sociais da PMCI (**Declaração de autorização de publicação – ANEXO II**);

Em formulários, conforme **ANEXOS III e IV**, o candidato (a) deverá indicar: texto e nome artístico, caso tenha, e nome da poesia apresentada, nome do autor, CPF, comprovante de residência e endereço de e-mail;

Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, formulários com preenchimento parcial e textos sem assinatura;

Efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer alterações ou novo envio de obras e documentos;

7. DA COMISSÃO JULGADORA.

A Comissão Julgadora será formada por 03 membros da Academia Cachoeirense de Letras e 02 servidores da SEMCULT/PMCI, com as seguintes atribuições:

- 1 Realizar o recebimento dos trabalhos e responsabilizar-se pela sua guarda durante todo o decorrer do festival;
- 2 Realizar a triagem dos trabalhos, de modo que apenas os que atendam a todos os requisitos previstos neste regulamento sejam efetivamente avaliados;
- 3 Avaliar os trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos no item 8;

A comissão não se responsabiliza por plágios. Estes, se identificados, serão desclassificados;

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO.

Os textos encaminhados serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Nota
----------	------

<p>Uso dos recursos das figuras de linguagem e do estilo. Figuras de linguagem são formas de expressão que destoam da linguagem comum ou denotativa. Poesia arte de compor ou escrever versos.</p>	<p>05 – médio entendimento 10 – total entendimento</p>
<p>Adequação ao tema.</p>	<p>05 – médio entendimento 10 – total entendimento</p>
<p>Originalidade (qualidade do que é inusitado, do que não foi ainda imaginado, dito, feito, inovação, singularidade)</p>	<p>10 – potencial pequeno; 20 – potencial médio; 30 – potencial grande;</p>
<p>Criatividade (inventividade, talento, natos ou adquiridos, para criar, inventar, inovar, no campo artístico)</p>	<p>10 – potencial pequeno; 20 – potencial médio; 30 – potencial grande;</p>
<p>Excelência na língua portuguesa</p>	<p>10 – médio entendimento 20 – total entendimento</p>
<p>TOTAL</p>	<p>100 pontos</p>

9. DA PREMIAÇÃO.

Os 20 primeiros colocados receberão um CERTIFICADO da ACL, bem como o livreto impresso. Além da sua publicação virtual na edição especial dos 112 anos de Newton Braga no canal do YouTube da SEMCULT.

O valor total de premiação será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), da seguinte forma:

- 1º Prêmio R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2º Prêmio R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 3º Prêmio R\$ 200,00 (duzentos reais)

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Edital são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2023, quais sejam:

AÇÃO: 1201.1312204032.026 – Gestão de Cultura e Turismo

DOTAÇÃO: 3.3.90.31.01 – Premiações Culturais

FICHA: 2130

RECURSO: 150000000001

11. DA SELEÇÃO E RESULTADO.

Serão selecionados 20 (vinte) textos, por ordem de pontuação – sendo o primeiro o que obtiver maior nota e o último o que obtiver menor nota – conforme critérios indicados no item 8 deste Regulamento;

O resultado final do **II FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIAS “NEWTON BRAGA – CIDADE DO INTERIOR”** será divulgado no site www.cachoeiro.es.gov.br na aba transparência / editais e nas redes sociais da PMCI e SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim.

Havendo **empate**, serão adotados os seguintes critérios, considerando os textos que obtiveram maior pontuação em:

1º – adequação ao tema – 05 a 10 pontos;

2º – uso dos recursos das figuras de linguagem e do estilo – (Figuras de linguagem são formas de expressão que destoam da linguagem comum ou denotativa. Poesia arte de compor ou escrever versos.) 05 a 10 pontos;

3º – excelência na língua portuguesa 10 a 20 pontos.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO.

Serão desclassificados os trabalhos que descumprirem as normas apresentadas neste regulamento estabelecidos nos itens 05, 06 e 08.

13. DO RECURSO E IMPUGNAÇÃO.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Av. Beira Rio, 101 • Guandu
Cachoeiro de Itapemirim - ES • CEP: 29.300-205
Tel.: (28) 3155-5309

Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados até o último dia do prazo de inscrição deste Edital, através do e-mail festivalpoesianewtonbraga@gmail.com, ou pelo telefone 028 3155-5234;

3.1 Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à COMISSÃO JULGADORA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da ata contendo a lista das obras selecionadas no *site através do endereço eletrônico* festivalpoesianewtonbraga@gmail.com;

O pedido de RECURSO será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA em até 3 (três) dias após o término do prazo de recurso, e respondido através de Ata, publicada no *site* da SEMCULT no endereço www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência / editais;

A impugnação poderá ser feita até o último dia do prazo de inscrição deste Edital, através do endereço eletrônico festivalpoesianewtonbraga@gmail.com, valendo como protocolo de recebimento da mesma, resposta enviada pela SEMCULT.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará o inadimplente às penalidades constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurados os constitucionalíssimos do contraditório e da ampla defesa.

15. DO SINISTRO

Em caso de qualquer de fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização dos eventos, bem como as contrapartidas a que se destina o Edital Nº006/2023, poderá o Município, mediante decisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerar cancelado o evento e o presente Termo findado, sem que o credenciado tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou suspender as obrigações assumidas no termo contratual.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

A Comissão Julgadora reserva para si o direito de não indicar vencedores caso considere que os trabalhos apresentados não atendam aos requisitos mínimos de qualidade;

A participação no certame implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento;

Questões controversas ou omissas serão resolvidas pela Comissão Julgadora;
A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim poderá utilizar para sua divulgação, sem ônus as imagens de todos os trabalhos participantes, em qualquer tempo;

Toda e qualquer denúncia de irregularidade deverá ser formalmente oferecida à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para apreciação e julgamento, mediante a pertinente identificação da denúncia;

As inscrições que não atenderem as exigências deste edital serão desclassificadas;

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo e-mail festivalpoesianewtonbraga@gmail.com, ou pelo telefone (28) 3155-5334.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, não cabendo recursos contra tais decisões;

Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos dele decorrentes.

17. São peças integrantes do presente Edital os anexos elencados a seguir:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Ficha de inscrição

ANEXO III – Obra

ANEXO IV – Declaração de Autorização de Publicação

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo